

DA HISTÓRIA À ATUALIDADE: DESAFIOS DO SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE¹

FROM HISTORY TO THE PRESENT: THE CHALLENGES OF SOCIAL WORK IN CONTEMPORARY TIMES

DE LA HISTORIA A LA ACTUALIDAD: DESAFÍOS DEL SERVICIO SOCIAL EN LA CONTEMPORANEIDAD

Eduardo Lima²

Resumo

Este artigo explora a trajetória do Serviço Social no Brasil desde a década de 1930 até os desafios contemporâneos. Com base em uma pesquisa advinda de um trabalho de conclusão de curso da Universidade Federal de Santa Catarina, a revisão de literatura traça a evolução da profissão e sua inserção no conflito capital *versus* trabalho. Essa busca destaca os desafios enfrentados desde o movimento de reconceitualização, que trouxe uma abordagem crítica à profissão, focalizando na defesa intransigente dos direitos humanos. A análise abrange a articulação com a teoria crítica e o marxismo, além dos impactos do neoliberalismo e das políticas conservadoras. Conclui-se que os assistentes sociais devem superar o assistencialismo e se engajar em ações coletivas para garantir e expandir direitos sociais.

Palavras-chave: serviço social; desafios; atualidade.

Abstract

This article examines the evolution of social work in Brazil from the 1930s to the present, elucidating the historical context and contemporary challenges facing the profession. The literature review, based on research from a course completion project at the Federal University of Santa Catarina, traces the evolution of the profession and its insertion in the capital versus labor conflict. This search highlights the challenges faced since the reconceptualization movement, which brought a critical approach to the profession, focusing on the uncompromising defense of human rights. The analysis covers the articulation with critical theory and Marxism, as well as the impacts of neoliberalism and conservative policies. It concludes that social workers must overcome the limitations of the welfare state and engage in collective action to guarantee and expand social rights.

Keywords: social service; challenges; current affairs.

Resumen

Este artículo explora la trayectoria del Servicio Social en Brasil desde los años 1930 hasta los desafíos contemporáneos. Basado en una investigación realizada a partir de un trabajo de conclusión de curso de la Universidad Federal de Santa Catarina, la revisión de literatura traza la evolución de la profesión y su inserción en el conflicto capital *versus* trabajo. Esa búsqueda destaca los desafíos enfrentados desde el movimiento de reconceptualización, que trajo un enfoque crítico a la profesión, enfocándose en la defensa intransigente de los derechos humanos. El análisis abarca la articulación con la teoría crítica y el marxismo, además de los impactos del neoliberalismo y las políticas conservadoras. Se concluye que los trabajadores sociales deben superar el asistencialismo y participar en acciones colectivas para garantizar y expandir los derechos sociales.

Palabras clave: Servicio Social; desafíos; actualidad.

¹ Trabalho financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

² Assistente Social; mestrando em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: elima2929@gmail.com.

1 Introdução

O artigo aborda a emergência do Serviço Social no Brasil, partindo de sua fundação, por volta dos anos de 1930, até seu contexto de alguns dos principais desafios contemporâneos. Assim, o presente texto, fruto de uma pesquisa elaborada em nível de Trabalho de Conclusão de Curso, na graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, que se estruturou a partir de uma revisão de literatura, tem o objetivo de socializar uma revisão acerca do percurso histórico que culmina na inserção dos assistentes sociais no cenário contraditório do capital *versus* trabalho.

Esses desafios se intensificaram com o movimento de reconceituação da profissão, que adotou uma abordagem crítica em relação à realidade social do modelo societário vigente. Essa nova perspectiva profissional foi formalizada por meio do Código de Ética da Profissão, de 1993, que reforçou o compromisso irrestrito com os direitos humanos, a defesa da classe trabalhadora e o combate às manifestações das expressões da questão social em diversas áreas de atuação (CFESS, 1993).

O percurso metodológico adotado para a construção desse estudo se consistiu em uma pesquisa bibliográfica e documental, com o objetivo de evidenciar, a partir de produções relativas ao campo do Serviço Social, os desafios enfrentados pela profissão desde sua introdução no Brasil até os dias atuais. Dessa forma, a abordagem metodológica é de natureza qualitativa, conforme Minayo (2007).

O presente trabalho é subdividido em três tópicos, que visam apresentar a trajetória do Serviço Social, no Brasil, expondo as fases da profissão, destacando a sua articulação com a teoria crítica e aproximação com o marxismo. Assumindo um viés de enfrentamento às expressões da questão social e uma articulação ético-política, com uma proposta de mudança da ordem societária vigente, apresenta de forma breve os principais desafios contemporâneos, os quais a classe de assistentes sociais tem enfrentado. Por fim, apresenta-se as considerações finais que apontam os desafios à profissão frente ao contexto contemporâneo.

2 Serviço social no Brasil

O Serviço Social surgiu no Brasil nos anos 1930 para atender às demandas das classes pauperizadas, resultantes das crescentes desigualdades sociais na emergente sociedade capitalista, que necessitava que a classe operária fosse adequada para o convívio em sociedade a partir dos dispostos da classe dominante. É nessa mesma época que surgem os primeiros indícios das políticas sociais, espaço esse, intrinsecamente, ligado aos assistentes sociais.

Com isso, como socializado por Carvalho (2002), houve uma inversão dos direitos no Brasil comparado com a Europa. No Brasil, desde seu processo de colonização pelos portugueses não havia indícios de cidadania, era uma colônia de escravocratas e não havia um processo de pensamentos de direitos, uma vez que nem escravos, nem senhores escravocratas possuíam pleno direito. Para a cidadania ser efetiva, é necessário um Estado que garanta direitos, o que não existia no Brasil colonizado pelos portugueses até 1822.

Reconhece-se ainda, a partir da década de 30, as primeiras legislações e ações políticas no campo da cidadania com o governo de Getúlio Vargas, no que tange aos cuidados à assistência pública e saúde, na época não conceituadas ainda como políticas, visto que não eram tratadas a partir da perspectiva de serem direito, mas sim como uma benesse. Assim, a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 16 de julho de 1934, traz avanços significativos para as políticas sociais no país.

Entretanto, não é possível esquivar-se das medidas tomadas em tal período, de uma articulação a um novo modelo societário, especialmente, pela razão do Brasil iniciar nesse momento uma industrialização tardia e, portanto, os direitos que avançam de modo significativo na República Velha também articulam uma lógica liberal de Estado e de uma política de expansão de direitos, embora ligados, exclusivamente, a uma formação de mão de obra para o mercado de trabalho e construção de uma “identidade nacional” tão sonhada por Getúlio Vargas (Lima; Quadrado; Ferreira, 2019). Destaca-se, nesse período, a tentativa de colocar o país dentro da perspectiva de desenvolvimento econômico por meio das grandes indústrias, o que era vivenciado na Europa desde 1750.

A ideologia desenvolvimentista³ teve sua atuação dentro do território brasileiro a partir do golpe de Estado que ocorreu em 1930, o qual impediu o presidente eleito de assumir e colocou Getúlio Vargas em seu lugar. O novo governo é marcado pela organização do Estado brasileiro por meio da criação de diversas empresas estatais e uma atuação de forma paternalista, convergindo os aspectos dos interesses da classe trabalhadora com os donos das grandes propriedades.

Assim, o Governo Getúlio Vargas pode ser considerado com uma atuação de manter a ordem social sem causar grandes revoltas populares e, por esse motivo, contou com atuação do Serviço Social que se articulava com os setores da Igreja e o desenvolvimento pautado

³ A ideologia desenvolvimentista, no contexto do Serviço Social, refere-se a um conjunto de ideias e práticas que emergiram especialmente no período pós-Segunda Guerra Mundial, marcadas por uma visão de progresso e modernização econômica como fatores determinantes para o desenvolvimento social. Essa perspectiva foi amplamente influenciada pelas teorias da modernização, que enfatizavam a necessidade de transformar sociedades tradicionais em sociedades industrializadas e urbanizadas, promovendo o crescimento econômico como base para o bem-estar social.

exclusivamente pelo assistencialismo. Nessa perspectiva, a inserção do Serviço Social é fundamental para convergir os interesses do governo, da classe trabalhadora, da Igreja e da manutenção de uma harmonia social (Netto, 2017). Não é por acaso que a primeira escola de Serviço Social no Brasil surge no ano de 1936, na cidade de São Paulo. Silva aponta que a escola possuía o “intuito de formar as ‘moças da sociedade’ devotadas ao apostolado social, norteado inicialmente pelo referencial teórico europeu” (Silva, 2007, p. 269). Tal relação, estava direcionada a partir de um contexto paternalista, denominado diretamente ao assistencialismo.

Tais moças eram mulheres oriundas de famílias com grandes poderes econômicos que encontravam, a partir dessa prática, uma forma de estabelecer uma relação dogmática com a população pauperizada. Suas ações eram pautadas na benevolência humana e no seu desejo de auxiliar o próximo, unindo e articulando os ideais cristãos-católicos do momento. É nesse contexto que o Serviço Social se insere no Brasil em conjunto com as demandas da Igreja Católica e com um caráter de auxílio aos mais pobres, atuando com uma ação meramente emergencial.

O Serviço Social foi sendo construído nesse período como um suporte ao pensamento burguês e conservador da época, pois não havia uma expectativa de emancipação dos usuários dos serviços. Logo, o Serviço Social da época atuava como um braço do sistema capitalista que se expandia em território nacional. Assim, Iamamoto destaca que, nesse período, houve um “enquadramento dos trabalhadores nas relações sociais vigentes, reforçando a mútua colaboração entre capital e trabalho” (Iamamoto, 2004, p. 20).

Havia, nesse momento, um medo dentro das empresas de uma suposta tomada comunista, uma vez que o capitalismo estava causando um avanço industrial e, ao mesmo tempo, colocando as desigualdades sociais de um modo significativo na sociedade. Por esse motivo, o pensamento desenvolvimentista-nacionalista criou uma estratégia para dinâmica do próprio sistema capitalista: o financiamento dos direitos sociais era realizado pelos grandes empresários. Dessa forma, as ações para sanar as desigualdades sociais eram pontuais e financiadas com o dinheiro das grandes indústrias, as quais estavam ocasionando as próprias desigualdades sociais. Assim, Silva expõe que:

Evidencia-se a visão moral dos fenômenos sociais com a naturalização do capitalismo, na qual a Igreja criticava os excessos desse sistema e não sua essência (modo produção), atribuindo ao indivíduo responsabilidade sobre as suas mazelas, sendo fundamental a intervenção do assistente social quanto ao ajustamento do sujeito ao meio, o qual era visto como “problema” desajustado às estruturas existentes. Destaca-se também a necessidade de reeducar a família para a sociedade industrial que emergia e recrutava as mulheres e seus filhos para o trabalho (Silva, 2007, p. 270).

Tais ações são baseadas em uma aliança entre Estado, Igreja Católica e Burguesia brasileira que, por meio da assistência, tinham como objetivo “monitorar as tensões e os conflitos da Questão Social gerada pela industrialização, que se implementava no país” (Mestriner, 2012, p. 39-40). Somado a isso, haviam passados apenas 30 anos da Lei Áurea, a qual aboliu a escravidão oficial no Brasil, mas que ainda perdurou longos anos na prática e fortaleceu o racismo estrutural e institucional que se vivencia até hoje nas relações sociais.

O governo Vargas (1951-1954) defendeu empresas estatais e políticas para manter a ordem social, por isso, não era incomum a participação de líderes sindicais com pensamento em conjunto do governo, criando uma forma de manter um equilíbrio entre as pautas populares e os anseios do governo. De igual modo, nota-se que nesse período, seja por concordância pela tradição católica ou pela necessidade de sobrevivência por meio dos seus empregos, apoiou-se e foi trabalhado com as políticas do governo de cunho imediatista, de forma completamente clientelista e assistencialista dos direitos sociais. A lógica desenvolvimentista-nacionalista cresceu em todo país, especialmente contando com o apoio internacional para o desenvolvimento interno. Esse movimento ganhou força após a II Guerra Mundial e o avanço do capitalismo crescente para o neoliberalismo. Logo, houve uma ampliação do ingresso de mecanismos internacionais, influenciando o Estado brasileiro. Isso é, elencou como o objetivo prioritário desenvolvimento econômico por meio da industrialização, planejamento de metas com organismos internacionais, abertura do Brasil para as empresas automobilísticas, criação de programas e incentivos para questões de transporte e energia. A construção de Brasília exemplifica a tentativa de fortalecer a identidade nacional com um centro nacional e, sobretudo, na tentativa de fortalecimento da identidade nacional.

Essa lógica, embora distante do que se conhece da atuação profissional do assistente social, teve uma influência significativa na ampliação do número de vagas dos postos de trabalho no âmbito brasileiro. Os governos que adotaram o desenvolvimentista-nacionalista criaram demandas sociais que necessitavam de atuação profissional de forma direta para auxiliar no aspecto de reduzir os impactos das desigualdades sociais que estavam latentes dentro do modelo capitalista, o qual estava se apresentando de forma efetiva no território brasileiro, especialmente, pelo crescimento exponencial das indústrias no Brasil (Miotto; Nogueira, 2013).

3 Movimento de reconceituação e serviço social

A história do Serviço Social em território brasileiro está alicerçada na sua intensa e profícua relação com a Igreja, ou seja, essa relação estava pautada nos pressupostos de caridade

defendidos pela Igreja e não na defesa de direitos como configura-se hoje. Todavia, foi se modificando pelas constantes contradições existentes na sociedade e na forma de pensar a prática profissional até chegar ao Código de Ética de 1993, o qual está vigente até os dias atuais. No entanto, é preciso destacar que, ao longo dos anos, a profissão passou por modificações significativas, das quais pode-se destacar: a vertente modernizadora, a reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura com o Serviço Social tradicional.

Iamamoto destaca que o movimento de reconceituação é “um marco decisivo no desencadeamento do processo de revisão crítica do Serviço Social no continente” (Iamamoto, 1998, p. 205), portanto, essa concepção nova do Serviço Social delinea novas formas de atuação profissional. Ainda nessa perspectiva, Netto destaca que “a perspectiva da intenção de ruptura deveria construir-se sobre bases quase que inteiramente novas; esta era uma decorrência do seu projeto de romper substantivamente com o tradicionalismo e suas implicações teórico-metodológicas e prático-profissionais” (Netto, 2017, p. 236).

A perspectiva Modernizadora articulou-se com o pensamento de modernizar a tentativa de colocar as mudanças sociopolíticas que estavam ocorrendo no país, ou seja, as imposições que estavam ocorrendo em virtude da Ditadura Militar, instalada no Brasil em 1964. Netto (2017) destaca que o Serviço Social se ajustou ao novo regime e, como consequência, organizou-se para atender o grande capital e os interesses dos governantes.

Todavia, ao considerar que uma parcela dos assistentes sociais estava vinculada ao governo ditatorial, não se pode afirmar que se tratava de um consenso, uma vez que, naquele momento histórico, o Serviço Social começa a se organizar para uma nova perspectiva crítica e ruptura com a prática profissional conservadora que estava vinculada à profissão até o momento. Nesse período, o Serviço Social brasileiro pode ser considerado como um instrumento que converge técnica social e mecanismos para o desenvolvimento capitalista.

Netto (2017) ainda destaca que esse pensamento foi um dos que mais influenciou a categoria profissional naquele período, ao longo do qual houve eventos como o Seminário de Araxá e o Encontro sobre Metodologia do Serviço Social, em Teresópolis, que tinham como debate central a discussão da atuação profissional.

O documento de Araxá define os “objetivos remotos” e “operacionais” do Serviço Social, estabelecendo duas perspectivas de atuação: micro, focada na operacionalização de serviços e políticas para as demandas básicas dos usuários; e macro, voltada para o planejamento e organização das políticas públicas e sociais.

Nesse período, ocorreu também o Encontro sobre Metodologia do Serviço Social, em Teresópolis, no ano de 1970, sob a responsabilidade do Centro Brasileiro de Cooperação e

Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS). Ambos os eventos tiveram uma perspectiva de desenvolvimento, ou seja, essa ideia colocaria em prática um desenvolvimento operacional que ocasionaria um processo de avanço na qualidade do bem-estar social e, assim, afastaria as possíveis organizações “comunistas”, “socialistas” ou de qualquer forma de “revolução” (Oliveira, Chaves, 2017).

Os colóquios de 1978, em Sumaré, e de 1984, no Alto da Boa Vista, foram eventos importantes no enfraquecimento do Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais, em razão do conservadorismo que se manifestou na profissão. Embora esses encontros se aproximassem da teoria marxista que avançava no Brasil durante a ditadura militar, e sua resistência ao regime, ainda havia profissionais de Serviço Social ligados ao pensamento tradicional. Nesses eventos, discutiram-se temas como cientificidade, fenomenologia e dialética, destacando a necessidade de aprimoramento da profissão e elementos essenciais ao processo formativo dos assistentes sociais, apesar do conservadorismo persistente (Oliveira, Chaves, 2017).

Entretanto, os elementos como o positivismo (que pautou a formação dos primeiros assistentes sociais no Brasil ligados à Igreja), os aspectos subjetivos e a atenção aos auxílios psicossociais da fenomenologia não dão conta de explicar a complexidade da sociedade de classes que ampliou as desigualdades sociais a partir do crescimento das indústrias brasileiras e da alta inflação que crescia na ditadura militar (Oliveira, Chaves, 2017).

Netto destaca que esse processo aconteceu como uma forma de enriquecer a categoria profissional, especialmente, no que tange a sua aproximação marxista da profissão. É após essa ruptura profissional que o conservadorismo demonstra que esse momento da reconceituação “possui como substrato nuclear uma crítica sistemática ao desempenho tradicional, aos seus suportes técnicos, metodológicos e ideológicos, de tradição positivista e reformismo conservador” (Netto, 2017, p. 161).

O movimento de reconceituação do Serviço Social brasileiro teve uma importância significativa no que se conhece hoje, pois rompe com a lógica ligada ao assistencialismo e ao conservadorismo da profissão, instituído pelo positivismo. Assim, partiu-se para grandes conquistas da profissão com a lei que regulamenta a profissão do Serviço Social, Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993, bem como a aprovação da nova versão do Código de Ética da Profissão de 1993, que evidencia os princípios que devem reger a atuação profissional.

A reconceituação do Serviço Social é um espaço que apontou o pensar emancipatório da profissão, que determina a atuação profissional para uma ação que leve à reestruturação do

modelo econômico que se vive, ou seja, que rompe com o capitalismo e nutre a questão social e a suas expressões.

O movimento de reconceituação é um marco decisivo no processo de mudança da perspectiva do Serviço Social, pois atrelado ao pensamento crítico, a nova concepção determina uma forma de atuação profissional. Assim, a intenção de ruptura constrói novas bases e a organização de um novo projeto para profissão rompe com o tradicionalismo que permeou a criação do Serviço Social articulado à Igreja Católica, logo, essa nova concepção distancia suas implicações teórico-metodológica e prático-profissionais dos assistentes sociais.

Nesse sentido, Cardoso (2017) destaca que a mudança de perspectiva e, especialmente, a sua vinculação com a ética emancipatória, pauta-se no entendimento da sociedade de classes que, a partir desse processo de opressão que as expressões da questão social, tornam-se elemento de intervenção do assistente social. Portanto, é nesse momento que, segundo Cardoso, existe uma “vinculação às demandas e lutas das classes trabalhadoras, bem como o questionamento do *status quo* e dos valores conservadores na luta contra toda e qualquer forma de preconceito” (Cardoso, 2017, p. 330). Ou seja, a ruptura do conservadorismo e o processo emancipatório tornam-se elementos da prática profissional.

Apesar da ruptura promovida pelo movimento de reconceituação, o conservadorismo ainda persiste na prática profissional do assistente social, evidenciado pela produção de riquezas no modo de produção capitalista, que intensifica as desigualdades sociais e as expressões da questão social. Diante disso, emergem dois modelos de projetos societários: o transformador, que busca a mudança da ordem social e a redução das desigualdades até sua extinção; e o conservador, que converge com o modelo existente, perpetuando e ampliando as desigualdades geradas pelo capitalismo. A defesa de um projeto societário está intrinsecamente ligada à concepção do tipo de sociedade que se deseja, sendo essa escolha uma ação política influenciada pelas contradições econômicas, sociais e políticas decorrentes de classes sociais antagônicas (Lima, 2023).

Nesse sentido, o posicionamento das categorias em defesa de um projeto societário se faz pela natureza política das profissões dentro da sociedade de classes, uma vez que, as *práxis* dos profissionais de determinada área serão regidas por esse código (Oliveira; Chaves, 2017). As determinações éticas de como o profissional deve agir contribuem de forma significativa para a determinação de um atendimento humano, que zele pelo fim das desigualdades sociais, como aponta o projeto ético político do Serviço Social.

O projeto ético político do Serviço Social está atrelado ao movimento contrário ao modelo de exploração em que se vive atualmente. Por ele, anda-se na contramão do modelo

classista que se vive e, sobretudo, em direção a projeto societário com garantia de direitos a toda população. Por esse motivo, Yamamoto (1998) aponta que se faz necessário que a categoria de assistentes sociais esteja organizada e alinhada com um projeto societário que objetiva a transformação social e redução/extinção das questões sociais e suas expressões.

Por conseguinte, apesar do movimento para avanço de direitos ser uma profissão crítica e emancipatória, o Serviço Social enfrenta diversos desafios para sua prática profissional. Assim,

O embrutecimento das condições de vida e a destruição de direitos conquistados revelam os processos de expropriação ao qual a classe trabalhadora vem sendo subjugada e apontam os árduos desafios postos ao trabalho de assistentes sociais, que lidam cotidianamente com as mais variadas e agudas manifestações da questão social (Boschetti, 2017, p. 55-56).

O avanço desenfreado de políticas neoliberais de uma articulação entre as práticas alinhadas ao capital e as novas formas adotadas pelo capitalismo no contexto presente, denota uma ampla articulação dos elementos teóricos-metodológicos, técnicos-operativos e ético-político do Serviço Social no enfrentamento às expressões da questão social. Sendo assim, para além de uma prática profissional marcada por desafios de ruptura com o modelo societário vigente, as demandas cotidianas empregadas aos assistentes sociais estão articuladas a um Estado cada dia mais influenciado pelo capital e por suas políticas neoliberais. Assim, no próximo título será retratado acerca dos desafios impostos aos profissionais do Serviço Social à luz da contemporaneidade.

4 Os desafios contemporâneos do serviço social

Partindo do marco histórico da Constituição Federal de 1988, tendo como grande referência a construção da política social brasileira, esse título dedica-se a socializar os desafios contemporâneos do Serviço Social frente ao capitalismo, neoliberalismo e *práxis* conservadora, que tem não só retornado no atual contexto, mas vem ganhando força frente ao discurso conservador de movimentos neoliberais que assumem protagonismo na esfera política e econômica do Brasil (Castelo, 2017).

Antes de dissertar acerca dos desafios, é necessário destacar o Estado e seu papel frente aos entraves. Aqui socializa-se um pedaço de uma carta de Gramsci acerca dos conceitos de Estado:

é entendido habitualmente como Sociedade política (ou até como aparato coercitivo para enquadrar a massa popular, segundo o tipo de produção e a economia de um momento dado) e não como um equilíbrio da Sociedade política com a Sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre a inteira sociedade nacional, exercida através das organizações chamadas privadas, como a igreja, os sindicatos, as escolas etc.) (Gramsci, 2011, p. 264).

Ousa-se aqui, estabelecer uma relação entre o Estado apresentado por Gramsci e o Estado ampliado, dissertado por Pinheiro e Cardoso, pois “deste modo, a junção da sociedade política com a sociedade civil forma o denominado Estado ampliado” (Pinheiro; Cardoso, 2020, n.p.). Ainda, sobre o papel do Estado,

É importante destacar que o Estado pode assumir um formato político historicamente determinado, por esse motivo não existe um padrão estatal imutável, uma vez que a sua criação é relacionada a épocas e circunstâncias de diferentes contextos. Nesse sentido, é responsabilidade do Estado constituir meios para atender as demandas dos sujeitos, o que envolve a política social como elemento central (Pinheiro; Cardoso, 2020, n.p.).

A partir do diálogo de tais autores, exemplifica-se a Constituição Federal de 1988, constituída a partir dos movimentos de diversos grupos das mais variadas classes, sendo esse movimento de coalizão após um longo período de ditadura civil-militar. Demarcando o Estado Democrático de Direito como um de seus pontos principais, a Carta Magna traz consigo a garantia de direitos sociais, em que as políticas sociais se tornaram centro e o lócus de atuação do assistente social. Mioto e Nogueira destacam que, após o advento constitucional, diversas leis “foram sendo criadas para a implementação do projeto da Seguridade Social brasileiro – Lei Orgânica da Saúde, Lei Orgânica da Assistência Social” (Mioto; Nogueira, 2013, p. 62).

Outrossim, com a criação das políticas sociais, seus desmontes vieram de forma rápida e prática. Os ataques para que a proteção social fosse reduzida ao mínimo e, assim, as políticas sociais possuíssem um formato restrito para que não houvesse acesso. Os desmontes da seguridade social, até então instituída pela Carta Magna, iniciaram a partir do orçamento direcionado a tais políticas.

O cenário da redemocratização do Brasil de promulgação de diversas leis subjacentes à Constituição de 1988, vivencia, ao longo da década de 1990, um avanço neoliberal em território brasileiro. O Estado assume uma perspectiva privatista de venda de empresas públicas e de transferência da gestão de outras ao setor privado, evidenciando que os direitos sociais recém conquistados podem ser terceirizados para atender aos interesses do capital. Em suma, um Estado ampliado não resulta apenas em uma participação da sociedade civil no contexto

neoliberal, mas requer que essa participação esteja cunhada de forma a convergir aos interesses da classe dominante.

Os governos Lula e Dilma, ambos do Partido dos Trabalhadores, seguem uma linha de ampliação de direitos, promoção e incentivos às políticas sociais, dentre elas destaca-se: políticas de acesso a distribuição de renda, acesso à educação, à saúde, alimentação, moradia, geração de emprego e renda, entre outras que assegura direitos à classe trabalhadora. Todavia, não se pode deixar de analisar a influência do capital nos governos denominados enquanto progressistas, uma vez que existe uma forte aproximação do mercado sob a alegação de garantia de direitos.

Uma das políticas que merece destaque está no campo da educação por meio da criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) que “entre 2003 e 2010, o número de universidades federais passou de 45 para 59 e os *campi* de 148 para 274. Além disso, em 2014, foram criadas mais 47 unidades, que totalizaram 321 *campi* espalhados pelos estados brasileiros” (Paula; Almeida, 2020, p. 1057-1058). Embora seja inegável o avanço na democratização e expansão do ensino superior público no Brasil, o governo investiu milhões na iniciativa privada sob o argumento de que é necessário ampliar o número da oferta de vagas, garantindo o acesso ao ensino superior por meio de programas como o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Portanto, pensar na relação entre Estado e capital, como advertido por Gramsci, resulta em compreender o momento histórico ao qual se vivencia e, conseqüentemente, às formas que o capital realiza a sua intervenção no Estado. Dito de outra forma, a política neoliberal estruturada pela privatização das empresas ao longo governo de Fernando Henrique Cardoso, assumiu uma nova postura nos governos do Partido dos Trabalhadores, isso é, não se vende o que pertence ao Estado, mas permite a inserção da gestão e/ou contratação da iniciativa privada e, certamente, ampliando os recursos destinados à classe econômica dominante.

Os desmontes de direitos retornam ao cenário brasileiro a partir do Golpe de 2016, quando a inferência do mercado assume um protagonismo nos espaços políticos. Relacionado à Proposta de Emenda à Constituição - PEC 87/2015, citada anteriormente, destaca-se aqui a PEC 55/2016, acerca do teto dos gastos públicos que atingiu diretamente o tripé da seguridade social sendo um desmonte forte da Constituição Federal de 1988 e, assim, avançou fortemente aos dismantelamentos das políticas sociais, tendo em vista os recursos mínimos que já eram preteridos para tais rubricas.

Desse modo, consegue-se ter uma análise que os cortes acabam sendo direcionados sempre para as políticas sociais, o que reflete diretamente na atuação profissional do assistente social. Tanto na relação de acesso às políticas, quanto na sua elaboração, formulação e avaliação, papel esse garantido ao assistente social, que enfrenta um grande desafio contemporâneo, pois vislumbra um espaço que carece de enfrentamento cotidiano para exercer uma prática profissional que seja reduzida ao assistencialismo.

Para pensar os desafios contemporâneos, pontua-se algumas autoras como Boschetti (2017), Camargo (2021), Iamamoto (2010; 2019), e Santos e Stampa (2019). O referencial teórico construído na cena contemporânea apresenta uma série de desafios postos ao Serviço Social para compreensão e leitura da realidade social, em um contexto do neoliberalismo e dos ataques sistemáticos à classe trabalhadora, e aos direitos sociais construídos a partir de lutas históricas, dentre elas a sua inserção nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

Um dos desafios mais frequentes postos ao Serviço Social é o rompimento com o estigma do assistencialismo, trazido consigo desde sua fundação e relacionado diretamente com o contexto do capital, o qual tem se acentuado veementemente e exigido cada vez mais da classe trabalhadora, classe essa que tem sofrido ataques diversos em seus direitos amplamente conquistados. Boschetti apresenta como os direitos humanos têm sofrido ataques, concomitantemente, pelo seu meio legislativo. “As proposições de redução da maioria penal, do estatuto da família, as críticas à Lei Maria da Penha e a não criminalização da homofobia são expressões de supressão de direitos [...]” (Boschetti, 2017, p. 59). Tais ataques aos direitos são excessivamente recebidos em âmbito profissional pelos assistentes sociais que, além de lutarem pela ampliação dos direitos sociais, defrontam em uma guerra pela tentativa de garantir direitos já constituídos.

Posto isso, soma-se a perda parcial dessa luta a precarização do trabalho do assistente social, que frente aos moldes da sociedade capitalista e à sobrecarga de trabalho posta a si, não se auffle da participação de todos os espaços de luta que poderia perfazer em contratações de trabalho que levassem em consideração a forma digna profissional. Pode-se exemplificar, conforme exposto por Camargo que:

Identificamos que além de os profissionais estarem subordinados a níveis salariais baixíssimos, quase equivalentes a um salário-mínimo, marcavam presença os contratos temporários, as subcontratações (realizadas pelo mesmo empregador), jornadas duplas e intensas, assim como a tendência à terceirização do trabalho nas UPAs (Unidades de Pronto-Atendimento), ao home office no INSS ou ao trabalho por metas, dentre outros (Camargo, 2021, p. 496).

Tais relações de trabalho, aqui determinadas pela exploração, são frutos diretos de uma vinculação binária, nas quais o assistente social é imposto. A primeira o retrata enquanto trabalhador que vende sua força de trabalho e age como agente operador de direitos, enquanto a segunda o retrata na posição de profissional que luta por um projeto de emancipação humana, mas que está submetido a um sistema que o cobra por resultados e, assim, o direciona a trabalhar com metas, convergindo os usuários (aqui pessoas) em números de acesso às políticas sociais.

Essa relação de exploração do profissional do Serviço Social destaca a atualização do capitalismo no que tange aos modelos de contratação profissional para que possa ampliar a forma de extração da força de trabalho com os mínimos recursos, tirando do Estado a verdadeira responsabilidade de operacionalizar políticas de forma digna e destinando os profissionais a ocuparem espaços de cargos públicos com remunerações minimamente descendentes.

Obviamente, o Estado, por meio do processo licitatório, legitima a intensificação e precarização do trabalho profissional que, mediante a proposta mais vantajosa na oferta de lances, impõe o rebaixamento dos custos e, nessa angulação, o barateamento da venda da força de trabalho, obstaculizando qualquer possibilidade de defesa do direito do trabalho e as prerrogativas profissionais (Santos; Stampa, 2019, p. 69).

A complexidade de reduzir a atuação profissional ao menor preço carece de que o profissional tenha que, além de se dedicar as 40 horas⁴ de trabalho em uma determinada instituição, procurar outros meios para sua subsistência. Iamamoto reverbera que o Estado tem sido um dos maiores empregadores dos profissionais do Serviço Social, no entanto, destaca que o assistente social “ao atuar nas intermediações entre as demandas da população usuária [...] coloca-se na linha de intersecção das esferas pública e privada, como um dos agentes pelo qual o Estado intervém no espaço doméstico dos conflitos” (Iamamoto, 2019, p. 428). Logo, a partir da *práxis* desse profissional, o Estado consegue penetrar em diversos âmbitos, dentre eles, a esfera da garantia de direitos (espaço público) e na intervenção profissional por meio das expressões da questão social como violência, fome, entre outras que acontecem no âmago dos lares (espaço privado).

Dialogando com os desafios contemporâneos apresentados até o momento, é tangível a necessidade de se compor os espaços de luta, a fim de não reduzir a atuação profissional apenas a um mero serviço de preenchimento de formulários e relatórios. Nas palavras de Iamamoto os assistentes sociais vivenciam os desafios de romper com o trabalho meramente burocrático e legalista, tendo de “ir aonde o povo está, viver com ele suas paixões passíveis de serem por eles

⁴ Art. 5º-A. A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais. A qual foi incluída pela Lei n.º 12.317, de 2010.

traduzidas em projetos de ação coletiva, recriando estratégias, reinventando formas culturais coletivas de organização política” (Iamamoto, 2019, p. 458).

Destaca-se o movimento de composição dos espaços de luta, pois foi por meio desses que a profissão realizou grandes avanços e, assim, ainda poderá continuar avançando. Seria um subterfúgio afirmar a possibilidade imediata de rompimento com o modelo capitalista, no entanto, existe a possibilidade de se dilacerar com a naturalização da precarização do trabalho a partir do movimento de luta dos assistentes sociais e da classe trabalhadora que dispõe da análise da realidade como base de sua atuação.

5 Considerações finais

O texto buscou contextualizar o Serviço Social no Brasil, apresentando o histórico da profissão e as suas lutas a partir do movimento de reconceituação. É somente a partir da promulgação da aprovação da lei que regulamenta a profissão, e que a rege até os dias atuais, que a defesa intransigente dos direitos humanos e a busca pela mudança do modelo societário vigente são apresentados à profissão.

O modelo neoliberal, que avançou no mundo na década de 1990, apresentou ao Serviço Social desafios à atuação profissional dos assistentes sociais, com ataques aos direitos sociais, trabalhistas, redução de investimentos públicos em políticas essenciais à garantia da qualidade de vida digna da classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, assistiu-se aos avanços de políticas conservadoras e nefastas frente aos direitos conquistados com muita luta, assim, novos desafios são apresentados aos assistentes sociais em novos espaços sócio-ocupacionais.

Desse modo, explora-se os desafios contemporâneos enfrentados pelo Serviço Social no Brasil, à luz do contexto político, econômico e social, permeado pelo capitalismo, neoliberalismo e *práxis* conservadora. Destaca-se o papel do Estado, entendido não apenas como um aparato coercitivo, mas como um espaço de hegemonia da sociedade civil sobre a sociedade política, conforme os conceitos de Gramsci e o Estado ampliado.

Diante desse cenário, o trabalho buscou elucidar como os assistentes sociais enfrentam diariamente os desafios de romper com o estigma do assistencialismo e das damas de caridade, a fim de, na realidade social, lutar pela garantia dos direitos sociais conquistados historicamente com muitas dificuldades. Isso inclui não apenas a defesa dos direitos existentes, mas também a busca por uma atuação profissional que vá além do mero cumprimento de protocolos burocráticos, engajando-se em projetos de ação coletiva e reinventando formas de organização política e societária.

Referências

- BOSCHETTI, I. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 128, p.54-71, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.093>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/LPjQQGPrjNGJ6ZnCsKmn3wx/?format=pdf>. Acesso em: 16 de nov. de 2023.
- CAMARGO, M. A. C. Relações e condições de trabalho do assistente social na atualidade: a proletarização da profissão. **Serviço Social & Sociedade**, n. 142, p. 488-507, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.261>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/jg4F8Xsmf8m3nFhFwFw493n/?lang=pt>. Acesso em: 16 nov. 2023.
- CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- CARDOSO, P. F. G. Ética e formação profissional em Serviço Social: do conservadorismo à emancipação. **Revista Katálysis**, v. 20, n. 3, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-02592017v20n3p325>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/JNKRX7Qb55zfDPcB7CJv4bm/#>. Acesso em: 16 nov. 2023.
- CASTELO, R. Supremacia rentista no Brasil neoliberal e a violência como potência econômica. **Universidade e Sociedade**, Brasília, 2017, p. 58-71. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/rodrigo.castelo/artigos/supremacia-rentista-no-brasil-neoliberal-e-a-violencia-como-potencia-economica/view>. Acesso em: 16 dez. 2024.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 10 abr. 2024.
- GRAMSCI, A. **Carta n.º 83, de 7 de setembro de 1931**. Cartas do Cárcere. [S. l.]: Estaleiro Editora, 2011.
- IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.
- IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.
- IAMAMOTO, M. V. Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 136, p. 439-461, set./dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.188>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/RJ3mPJjQ8Qk8WJRbLRph8Kz/?lang=pt>. Acesso em: 16 dez. 2024.
- LIMA, E.; QUADRADO, J. C.; FERREIRA, E. S. Políticas públicas e sociais na era Vargas. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS HUMANAS, 3., 2019. **Anais** [...]. São Borja: Unipampa, 2019. p. 391-395.

LIMA, E. **Serviço Social na Educação Básica**. 2023. 116 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) — Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.

MESTRINER, M. L. **A intrincada relação histórica entre a assistência social e a filantropia no Brasil**. São Paulo: Veras, 2012.

MIOTO, R. C. T.; NOGUEIRA, V. M. R. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 16, p. 61–71, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HC4Drwd89pyhpRb8fK3cr4S/?format=pdf>. Acesso em: 16 jun. 2024.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64**. São Paulo: Cortez, 2017.

OLIVEIRA, E. M. A. P.; CHAVES, H. L. A. 80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão. **Serviço Social & Sociedade**, n. 128, p. 143–163, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.098>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/GhVdbyXB4rmF4qgcbQzhKxF/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 16 nov. 2023.

PAULA, C. H.; ALMEIDA, F. M. O programa Reuni e o desempenho das Ifes brasileiras. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 28, n. 109, p. 1054-1075, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362020002801869> <https://doi.org/10.1590/S0104-40362020002801869>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/5pvgF4sGMQsn89ZYSYfWHsh/>. Acesso em: 1 out. 2023.

PINHEIRO, H. A.; CARDOSO, L. A. Serviço Social e Política Social: um debate importante para o trabalho profissional com ênfase na área sociojurídica. *In*: SERPINF, 5., 2020, Porto Alegre. **Anais** [...]. Porto Alegre: Editora PUCRS, 2020. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/issue/view/1>. Acesso em: 13 nov. 2023.

SANTOS, T. V. C.; STAMPA, I. Contratação por pregão: formas atípicas de trabalho de assistentes sociais no Brasil recente. **SER Social**, v. 21, n. 44, p. 48–72, 2019. DOI: https://doi.org/10.26512/ser_social.v21i44.23481. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/23481. Acesso em: 13 nov. 2023.

SILVA, M. I. A organização política do serviço social no Brasil: de “Vargas” a “Lula”. **Revista Serviço Social e Realidade, Franca**, v. 2, n. 16, 2007. Disponível em: <http://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/113/143>. Acesso em: 16 jun. 2024.